

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DISTRITAL DE IBATÉ

VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, ., Jardim Mariana - CEP 14815-000, Fone: (16)

3343-2104, Ibate-SP - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo Físico nº: **0001525-51.2010.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Aquisição

Requerente: Rosa Ravazolli Barbano, CPF 020.544.248-03

Requerido: Aparecida de Jesus Ravazollo Marques, CPF 162.101.598-00

Data da audiência: 18/08/2016 às 14:15h

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) de dois mil e dezesseis (2016), às 14h15min, na sala de audiências do Edifício do Foro Distrital de Ibaté, onde presente a Sra. Conciliadora Judicial, Larissa Heck Vaz, nomeada nos termos do Comunicado 502/2003 da Corregedoria Geral de Justiça e da Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça. Presente o Promotor de Justica: Dr. Sebastião Donizete Lopes dos Santos. Apregoadas as partes, verificou-se a presença dos requerentes, acompanhado de seu advogado, Dr. José Pereira dos Reis, OAB/SP 214.826, bem como do requeridos, acompanhados de seu advogado, Dr. Rafael Antonio Deval, OAB/SP 238.220. Iniciados os trabalhos, foi proposta a conciliação, a qual restou frutífera, nos seguintes termos: 01- levando-se em conta a pendencia de realização de perícia técnica consensualmente avençada entre as partes nos autos processo 1000108-70.2015.8.26.0233, requerem as partes a suspensão dos presentes autos até a vinda àqueles do trabalho técnico em questão, quando então, as partes entabularão os termos especificos da conciliação. 02- Levando-se em conta que nos autos retro indicados pende a nomeação de perito, requer seja tal profissional nomeado com celeridade, inclusive para que apresente seus honorários prévios, os quais serão suportados em partes iguais pelas partes. 03-As requeridas autorizam os requerentes a realizarem no imóvel objeto do presente processo as obras de preservação e manutenção que se fizerem necessárias, caso se verifique que seja caso de demolição tal providencia também esta autorizada. A seguir, pelo Sr.ª Conciliadora foi dito: "Vistos. Haja vista as colocações das partes, torno os autos conclusos, com urgência, para as deliberações que couber. Saem os presentes intimados". Nada mais lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,_____ (Carlos Eduardo Rocha Pereira), escrevente, que a digitei.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, ., Jardim Mariana - CEP 14815-000, Fone: (16) 3343-2104, Ibate-SP - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MM. Juiz Eduardo Cebrian Araújo Reis:

Conciliadora:	
Requerentes:	
Advogado:	
Requeridos:	
Advogado:	